



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi instalada, no âmbito do seu processo de recuperação judicial (autos sob nº 0843430-58.2023.8.19.0001), em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”), a Assembleia Geral de Credores da Companhia (“AGC”).

Após iniciados os trabalhos, um dos credores presentes solicitou a suspensão da AGC para a sua reabertura e retomada no dia 29 de maio de 2024, às 14h. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por credores representando mais de 99% dos créditos presentes na AGC. Com isso, a AGC foi suspensa e será reaberta e retomada no dia 29 de maio de 2024, às 14h, exclusivamente na modalidade virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, em link a ser disponibilizado pela Administração Judicial Conjunta.

Após a sua disponibilização pela Administração Judicial, a ata da AGC realizada nesta data poderá ser consultada no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (www.light.com.br/ri).

Em linha com as melhores práticas, a Light manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions of CVM Resolution 44, dated of August 23, 2021, and following the Material Fact released on April 11, 2024, hereby inform its shareholders and the market in general that, on this date, the General Meeting of Creditors of the Company (“AGC”) was held as part of its judicial reorganization process (case file no. 0843430-58.2023.8.19.0001), undergoing before the 3rd Corporate Court of the District of the Capital of Rio de Janeiro (“RJ Court”).

After the activities had begun, one of the attending creditors requested the suspension of the AGC and that it is reopened and resumed on May 29, 2024, at 2pm. When it was submitted to the vote, the request was approved by creditors holding more than 99% of the credits present at the AGC. As a result, the AGC was suspended and it will be reopened and resumed on May 29, 2024, at 2pm, to be held exclusively in virtual mode, through the Assemblax digital platform, on a link to be made available by the Joint Judicial Administration.

Once the minutes of the AGC have been made available by the Judicial Administration, it will be possible to consult them at the website of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br), at the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and at the Company’s website (www.light.com.br/ri).

In line with the best practices, Light will keep the market and the public in general duly and timely updated on relevant information related to this matter.

Rio de Janeiro, April 25, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION